



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.823-C DE 2020

Apresentação: 17/11/2025 13:41:35.880 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2823/2020

RDF n.1

Inscribe o nome de João Guilherme da Costa Aguiar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de João Guilherme da Costa Aguiar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado MENDONÇA FILHO
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252781490700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho